

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

17 de Dezembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 1002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DECRETO Nº 3.302/2015

SÚMULA: Nomeia membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.165/10 e Lei nº 2.390/2013.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º—Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santo Antônio do Sudoeste, para novo mandato, conforme Ata nº 06/2015 o qual deverá ser encerrado em Maio de 2017, na Conferência Municipal de Saúde, conforme segue:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS	
TITULAR	SUPLENTE
Silvana Pereira	Veldir Mental
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS VIVA A VIDA	
TITULAR	SUPLENTE
Cleidimar Goes	José Vilmar Fernandes
REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA	
TITULAR	SUPLENTE
Ivone Zuvai	Ironildes Schmatz
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÃO PEDRO DO FLORIDO	
TITULAR	SUPLENTE
Rodolfo Erd	Lucia Erd
REPRESENTANTES DO CLUBE DE MÃES DO SÃO PEDRO DO FLORIDO	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Zélia Heinzen	Luiza Nair Sostisso
REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA DO MARCIANÓPOLIS	
TITULAR	SUPLENTE
Moacir Fiorese	Vera Lucia de Meira Fiorese

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E
PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE	
CRN	
TITULAR	SUPLENTE
Simone Barros	Cristiane G. Moro
COREN	
TITULAR	SUPLENTE
Grasiela Cristina Giacobbo Nodari	Juliana F. Gomides
CRBio	
TITULAR	SUPLENTE
Dariéli Brembatti	
REPRESENTANTE INDICADOS PELO GESTOR	
TITULAR	SUPLENTE
Janaina Aparecida Carminatti Ortiña	Luciana Terezinha Angonesi
REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS	
TITULAR	SUPLENTE
Heitor Thiago Rodrigues	Françelli Cauduro
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS—APAE	
TITULAR	SUPLENTE
Carmen Rosane Guimarães	Eliziane Nunes da Luz

ARTIGO 2º Conforme a Ata nº 09/2015, fica a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, constituída da seguinte forma:

Presidente: Grasiela Cristina Giacobbo Nodari

Secretário Geral: Dariéli Brembatti

ARTIGO 3º—Revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 3.140 de 17 de Dezembro de 2013, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Cod168876